



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

1

170149

Projeto de Lei 030/2017

De 11 de julho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75 da Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem com a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação de ruas.

Art. 2º O prazo do presente Convênio é de 08 meses, iniciando na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 24 meses.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 11 de julho de 2017.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: contato@generalcamara.com





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 030/2017, de 11/07/2017, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências".

Tal projeto tem a intenção de autorizar a realização de convênio com o DAER com o objetivo de realizar obras de pavimentação, drenagem e sinalização em vias do município.

A dificuldade financeira do município para atender as demandas da população é de conhecimento dos nobres vereadores. Sem recursos, é inevitável a captação de recursos junto aos órgãos do Governo Estadual e Federal. Sendo assim, é acenado neste momento com a possibilidade de convênio com o DAER para obras de infraestrutura em nosso município, e, como regra da IN CAGE 001/2006, é necessária a aprovação do legislativo para tal convênio.

Em anexo, apresentação o cronograma inicial do projeto básico apresentado ao DAER.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do projeto ora apresentado, de acordo com a documentação apresentada em anexo.

Cordialmente.

Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de General Câmara
Gestão 2017/2020

Cronograma Físico Financeiro Global

Rua	Item	Total		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Buarque de Macedo	Terraplanagem	R\$ 4.419,33	100%	R\$ 4.419,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 22.998,10	25%	R\$ 5.749,52	75%	R\$ 17.248,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 58.659,34	25%	R\$ 14.664,83	75%	R\$ 43.994,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 654,00	-	-	100%	R\$ 654,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salgado Filho	Terraplanagem	R\$ 3.838,74	-	-	100%	R\$ 3.838,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 18.657,96	-	-	50%	R\$ 9.328,98	50%	R\$ 9.328,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 46.845,59	-	-	50%	R\$ 23.422,80	50%	R\$ 23.422,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 1.090,00	-	-	-	-	100%	R\$ 1.090,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Visconde do Rio Branco	Terraplanagem	R\$ 3.838,74	-	-	-	-	100%	R\$ 3.838,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 18.537,96	-	-	-	-	100%	R\$ 18.537,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 52.403,03	-	-	-	-	70%	R\$ 36.682,12	30%	R\$ 15.720,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 654,00	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 654,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Araró	Terraplanagem	R\$ 548,62	-	-	-	-	100%	R\$ 548,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 6.353,48	-	-	-	-	50%	R\$ 3.076,75	50%	R\$ 3.076,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 16.477,40	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 16.477,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 327,00	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 327,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rua da Estação	Terraplanagem	R\$ 958,55	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 958,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 49.441,55	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 49.441,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 458,00	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 458,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rua das Escalinas	Terraplanagem	R\$ 999,72	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 999,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 18.983,99	-	-	-	-	-	-	25%	R\$ 4.746,00	75%	R\$ 14.237,99	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 53.915,42	-	-	-	-	-	-	10%	R\$ 5.391,54	90%	R\$ 48.523,88	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 654,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 654,00	-	-	-	-	-	-	-
Verelândia	Terraplanagem	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 27.658,38	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	R\$ 5.531,68	50%	R\$ 13.829,19	30%	R\$ 8.297,51	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 170.420,04	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	R\$ 34.084,01	50%	R\$ 85.210,02	30%	R\$ 51.126,01	-	-	-
	Sinalização	R\$ 796,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 796,00	-	-	-
Rua das Mangueiras	Terraplanagem	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Esgoto Pluvial	R\$ 20.522,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pavimentação	R\$ 140.309,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sinalização	R\$ 796,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	acumulado	R\$ 741.995,63	3%	R\$ 24.853,69	13%	R\$ 98.487,59	13%	R\$ 96.526,96	13%	R\$ 98.229,42	14%	R\$ 103.031,56	13%	R\$ 99.039,21	15%	R\$ 108.469,03	15%	R\$ 113.378,18	15%
				R\$ 24.853,69	16,6%	R\$ 123.321,28	29,6%	R\$ 219.884,23	42,9%	R\$ 318.077,65	56,8%	R\$ 421.109,21	70,1%	R\$ 520.148,42	84,7%	R\$ 628.617,45	100,0%	R\$ 741.995,63	

Contrapartida Mun	R\$ 6.426,96	R\$ 25.488,59	R\$ 24.981,18	R\$ 25.421,77	R\$ 26.664,57	R\$ 25.631,35	R\$ 28.071,79	R\$ 29.342,27
Recurso DAER	R\$ 18.406,73	R\$ 72.999,00	R\$ 71.545,78	R\$ 72.807,64	R\$ 76.966,99	R\$ 73.407,86	R\$ 80.397,25	R\$ 84.035,91
Total Geral	R\$ 24.833,69	R\$ 98.487,59	R\$ 96.526,96	R\$ 98.229,42	R\$ 103.631,56	R\$ 99.039,21	R\$ 108.469,03	R\$ 113.378,18